ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 060/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Indústria e Comércio de Bebidas Planalto Médio Ltda. - EPP,** localizada na Rua James Franco, nº 190, Bairro: João Menegaz, CEP: 99.010-010, Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 8: 04.627.355, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 060/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**PET**	
	400ml a 599ml	**1901ml a 2100ml**
BALVEDI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)		3,64
FAMMA (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)		3,64
FRUIT FRESH (ÁGUA TÔNICA E CITRUS)	2,44	
TATI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	2,44	3,64

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2018 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA - EPP

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4722.8043.7845
CRC: 12.1438.1070
Verificado em 27/03/2018 09:14:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 060.2015 - PLANALTO MEDIO_1.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marieli Cherobini	26/03/2018 14:40:44 GMT-03:00	00682575038	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/03/2018 15:52:45 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 4722.8043.7845 e CRC 12.1438.1070
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.